



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº 486/15**

**Data 16/04/15**

**SÚMULA.** Nomeia Comissão Especial, para proceder a avaliação de bem imóvel para desapropriação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

## RESOLVE

**Art. 1º** Ficam nomeados os senhores, **Dalvo Koerich Júnior**, portador do CPF nº 007.138.249-64, CREA nº 6296-3D PR, **Fernando Luiz Mânica**, portador do CI/RG nº 8.825.492-9 e CPF nº 066.517.299-62 e **Jonathan de Castro Dallagnol**, portador do CI/RG. nº 8.825.492-9 SSPSC e CPF nº 068.517.299-62 CREA SC132.365-6 para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação do seguinte bem imóvel, para desapropriação:

- a) Lote nº 61-A-1-3 Originário da Subdivisão do lote nº 61-A-1 da Gleba nº 01, imóvel Andrada, município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 1.290,81m<sup>2</sup> (mil duzentos e noventa vírgula oitenta e um metros quadrados) dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Confronta com o lote nº 61-A-1-2, com AZ76°37'45", medindo 303,80 metros; **AO OESTE:** Confronta com o lote nº 82, da mesma gleba e imóvel, com AZ171°24', medindo 5,70 metros; **AO SUL:** Confronta com o lote nº 4-A, com AZ77°02', medindo 32,50 metros e confronta com o lote nº 59-A-2, com o AZ77°38', medindo 271,30 metros; **AO OESTE:** Confronta com a quadra nº 57, com o AZ344°55', medindo 1,60 metros

PUBLICADO EM

18 - 04 - 2015  
Jornal Correio Povo  
Página 7A  
Edição 2124  
Marisete  
Ass. Responsável

**Art. 2º-** Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de abril de 2015.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal